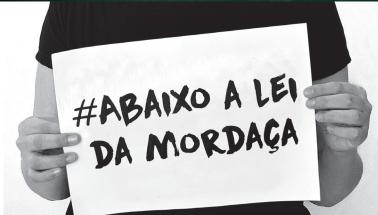
PEQUENO MANUAL EM DEFESA DA LIBERDADE DE CÁTEDRA DOS PROFESSORES



Sindicato dos Professores do ABC

LEI DA MORDAÇA



NÃO

escolasemmordaca.org.br

PEQUENO MANUAL EM DEFESA DA LIBERDADE DE CÁTEDRA DOS PROFESSORES

Publicação do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. NOVEMBRO DE 2018 | SINPRO ABC - Gestão 2016/2019

Expediente

Diretoria: Alex Silva Nogueira, Alexandre Cevalhos Linares, Aloísio Alves da Silva, Carlos Ayrton Sodré, Celia Regina Ferrari, Cristiane Gandolfi, Denise Filomena Lopes Marques, Edélcio Plenas Gomes, Edilene Arjoni Moda, Elias José Balbino da Silva, Gladston Alberto Minoto da Silva, Helio Sales Rios, Jorge Gonçalves de Oliveira Junior, José Carlos Oliveira Costa, José Jorge Maggio, José Oliveira dos Santos, Marcelo Buzetto, Maria Aparecida de Donato, Mariana de Melo Rocha, Nelson Valverde Dias, Nelson Bertarello, Paulo Roberto Yamaçake, Rafael Pereira Fieri, Thiago Figueira Boim.

Diretor de Comunicação: Nelson Bertarello Produção: Departamento de imprensa Textos: Alexandre Linares e Sérgio Corrêa Jornalista responsável: Sérgio Corrêa - mtb 19065 Projeto Gráfico e Capa: Israel Barbosa

SINPRO ABC - Rua Pirituba, 61/65 - B. Casa Branca - Santo André CEP 09015-540 - São Paulo www.sinpro-abc.org.br • imprensa@sinpro-abc.org.br • www.facebook.com/sinproabc

Reprodução autorizada paraos movimentos que se opõem ao projeto ESCOLA SEM PARTIDO.



DEFENDER A LIBERDADE DE ENSINAR

stá em curso no Brasil, um movimento extremamente autoritário, que prega a censura aos professores e professoras; intitulado "Escola Sem Partido". Esse movimento político, criado em 2003 pelo advogado Miguel Nagib, ex procurador do estado de São Paulo, condena os docentes, pelo o que eles (apoiadores) chamam de: "doutrinação ideológica" nas escolas.

Essa perseguição ganhou notoriedade em 2015, quando projetos de lei, inspirados no movimento, começaram a ser apresentados e debatidos em inúmeras câmaras municipais e assembleias legislativas do país, bem como no Congresso Nacional, interferindo na liberdade de cátedra, direito garantido pela Constituição de 1988 em seu artigo 206:

"O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas". Já a Lei De Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996), em seu artigo terceiro, reafirma as liberdades garantidas pela Constituição.

• O que é liberdade de Cátedra?

A liberdade de cátedra, ou liberdade acadêmica é um princípio que assegura a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

• Qual a finalidade?

Garantir o debate de ideias e as diversas concepções de pensamento no ensino, bem como a autonomia didático-científica.

Portanto, esses ataques à liberdade de cátedra, ferem diretamente a Constituição e a LDB, o que torna crime cometido contra os direitos e a democracia no País, tendo como alvo os professores e professoras.

EM DEFESA DA LIBERDADE DE CÁTEDRA

Numa prática autoritária, os defensores da ideologia partidária do projeto "Escola Sem Partido" mobilizam para o constrangimento e cerceamento dos direitos dos docentes em transmitir conhecimento e incentivar o debate para a formação de consciência crítica no aluno.

Dessa forma, o **Sinpro ABC**, representante legal dos professores das escolas particulares nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, confirma seu compromisso com a liberdade docente, disponibilizando sua equipe, diretores e profissionais, à disposição da categoria, na defesa de professores e professoras; vítimas de perseguição. Seja no âmbito jurídico, político e sindical.

Nós docentes, articuladores de uma sociedade pluralizada, não podemos nos calar diante de propostas que destroem a educação e criminalizam professores, incentivando a sociedade, à prática de perseguição e retaliação dos que transmitem o conheci-

EM CASO DE AMEAÇA, FALE COM O SINDICATO IMEDIATAMENTE!

Whatsapp: 11 9 8921-2588

Telefone: 11 4994 0700

E-mail:sinpro@sinpro-abc.org.br

Endereço: Rua Pirituba nº 61/65 Santo André - SP - CEP: 09015-540



1. COMO SE DEFENDER?

A Constituição Federal assegura ao educador o direito a liberdade de cátedra, que se resume na liberdade de atuação em sala de aula.

Qualquer lei que viole esse direito se torna inconstitucional; e portanto, não passível de promulgação pelo presidente da República. O art. 206 da CF assegura a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. O mesmo princípio é reforçado no terceiro artigo da Lei de N 9.394 – de Diretrizes e Bases (LDB).



Portanto, os professores que se sentirem constrangidos, censurados em sala de aula, podem e devem fazer o uso da legislação existente sobre o assunto, para salvaguardar seu direito à liberdade de cátedra. De modo que devem buscar ajuda jurídica e proteger seus direitos.

2. O QUE FAZER SE A SUA SALA DE AULA FOR INVADIDA?

Exigir a presença de testemunhas, como a diretora, coordenadora pedagógica e outros docentes da escola. Não saia da sala de aula; para isso, basta pedir para um ou dois alunos acionarem a direção. Sempre estar munido com o número de telefone do sindicato e/ou de um advogado.

A entrada de terceiros em sala de aula, só pode ocorrer com a autorização prévia do professor. Ninguém pode invadi-la. Se apa-



recer alguém não convidado, simplesmente feche a porta. Caso o invasor force a entrada, disque 190 e acione a polícia. Peça a presença de uma ronda escolar.

Caso alguém grave vídeos na sala

de aula, o docente pode entrar com processo por difamação, calúnia e uso indevido de imagem. A pena para o crime de difamação é de detenção, de três meses a um ano, e multa.

Em caso de ofensas e ameaças diante de alunos, peça para registrarem o episódio, reúna duas testemunhas e acione o advogado e/ou sindicato.

Ninguém pode entrar no local de trabalho do professor de modo a constrangê-lo ou censurá-lo.

3. O QUE FAZER SE PUBLICAREM UM VÍDEO TE DIFAMANDO, COM UMA SUPOSTA "DENÚNCIA" DE DOUTRINAÇÃO EM SALA DE AULA?

A primeira providência é entrar em contato com Sinpro ABC.

Faça prints (fotografia das telas) de todas as postagens difamatórias para documentação dos processos na justiça; e depois faça a denúncia das postagens em redes sociais.

Facebook, Youtube e Google têm botões e formulários para denunciar postagens indevidas.

Envie cartas registradas para a sede do Google e Facebook, explicando o ocorrido e solicite a retirada do conteúdo na internet publicado sem autorização.

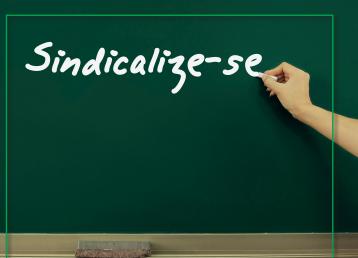
4. COMO SE DEFENDER EM UMA DEMISSÃO INJUSTA?

Caso uma instituição de ensino venha a demitir um docente vinculado a processos de perseguição, assédio e censura: o sindicato contestará as demissões no âmbito jurídico e politico. Faremos a denúncia pública das instituições por prática inconstitucional e antidemocrática.

Não nos furtaremos em recorrer às diretorias de ensino e aos responsáveis pela política educacional para defender o emprego dos professores e sua liberdade de ensinar.

5. ORGANIZAR-SE PARA DEFENDER SEUS DIREITOS!

Discuta com seu Sindicato ações frente à Diretoria de Ensino responsável por seu local de trabalho exigindo o respeito à legislação educacional.



SE AINDA NÃO FOR SÓCIO, JUNTE-SE AO SINPRO ABC PARA DEFENDER-SE E DEFENDER A LIBERDADE DO TRABALHO DOCENTE.

VOCÊ GARANTE O SINDICATO. SINDICATO GARANTE DIREITOS!

SINPROABC SINDICATO DOS PROFESSORES DO ABC





